



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.077
(09/09/2010)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral na 44ª Zona (Girau do Ponciano), em virtude do afastamento solicitado pela Juíza Titular.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolizado sob o nº 12.873/2010, no qual a Dra. Isabelle Coutinho Dantas solicita o seu afastamento da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral, mormente no ano em que serão realizadas eleições periódicas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA, Juíza de Direito com atuação no 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Girau do Ponciano) até o final das eleições gerais de 2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

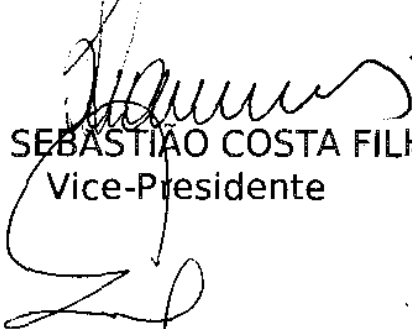
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 09 de setembro de 2010.



Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente



Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente

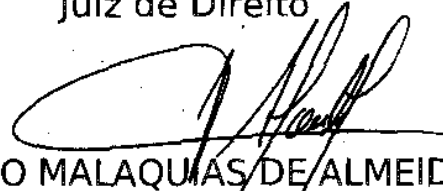


Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral



Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito

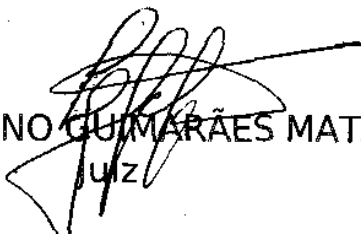
Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito



Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Juiz

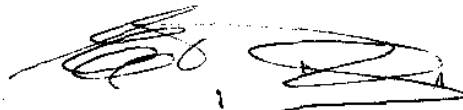


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Juiz

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15077, de 09/09/10, foi conferida na 80ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 182, em 11/09/10, à(s) fl(s). 02. Eu, Luciano N, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 11/09/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários